



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 237/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 135/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 076/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de lanches em diversas atividades esportivas dentro dos limites do município de Itabirito durante o ano de 2018.

Considerando retificação e inclusão necessária na redação dos itens abaixo:

Onde se Lê:

**IX – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02**

9.1.14 - Apresentação de Alvará Sanitário para atividade de Buffet ou padaria.

9.1.15 - Apresentação de Laudo de Vistoria do Veiculo emitido pela vigilância sanitária.

9.1.16 - Apresentação de laudo, atestado ou declaração sanitária emitido pelo órgão da vigilância sanitária do município sede da empresa.

9.1.17 - A contratada deverá apresentar nome e registro de CRN (devidamente registrado no conselho Regional de Nutrição) de nutricionista responsável técnico. A fornecedora deve ter um nutricionista como responsável técnico (comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, nutricionista(s), devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Nutrição). Deverá ter competência e autoridade para:

- **Capacitar os profissionais envolvidos na manipulação dos alimentos.**
- **Responsabilizar-se pelo controle de qualidade das refeições fornecidas**
- **Recomendar o destino final dos produtos.**



Leia-se:

**IX - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02**

9.1.14 - Alvará Sanitário para atividade de Buffet ou padaria.

9.1.15 - Laudo de Vistoria do Veículo emitido pela vigilância sanitária.

9.1.16 - Registro de CRN (devidamente registrado no conselho Regional de Nutrição) de nutricionista responsável técnico.

9.1.17 - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, nutricionista(s), devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Nutrição

9.1.17.1 - A comprovação solicitada no item anterior deverá ser feita mediante apresentação de Registro na Carteira de Trabalho ou apresentação do contrato de prestação de serviço ou apresentação do contrato social e sua última alteração se o profissional for sócio-gerente, diretor ou dirigente da licitante.

9.1.18- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Em virtude de tal alteração no edital a data de abertura do certame será designada para 20/12/2017 às 13:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itabirito, 05 de Dezembro de 2017.

Kelly Cristina Gonçalves
Departamento de Licitações e Contratos